



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 441/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, reparo na Ponte da Região do Bacará. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação se faz necessária, pois aquela estrada encontrase bastante danificada, assim como, a ponte está intransitável e ali também é linha de ônibus escolar. Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

